

Nº do Termo: 3865

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

| | | | |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------|
| Cód. Und. Gestora | Cód. da Gestão | CNPJ | Razão Social |
| 153163 | 15237 | 83.899.526/0001-82 | UFSC |
| Endereço | | Bairro ou Distrito | Município |
| CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA | | TRINDADE | Florianópolis |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| SC | 88.040-970 | 48-3721-6018 | gr@contato.ufsc.br |

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

| | | | |
|--|------------|------------------------------------|--------------------|
| CPF | | Nome do Representante Legal | |
| 417.667.419-91 | | LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO | |
| Endereço | | Bairro ou Distrito | Município |
| CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA | | TRINDADE | Florianópolis |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| Santa Catarina | 88.040-970 | 48-37216018 | gr@contato.ufsc.br |
| Nº da Cédula da CI | | Órgão Expeditor | Cargo |
| Não informado | | Não informado | |
| Área Técnica Responsável | | | CPF |
| ZANELI CORRÊA DE SOUZA | | | 417.482.209-34 |

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------------|---|
| Cód. Und. Gestora | Cód. da Gestão | CNPJ | Razão Social |
| 154003 | 15279 | 00.889.834/0001-08 | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| Endereço | | Bairro ou Distrito | Município |
| Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250 | | Asa Norte | Brasília |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| DF | 70.040-020 | 61-2022-6002 | pr@capes.gov.br |

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

| | | | |
|---|------------|------------------------------------|-----------------------------|
| CPF | | Nome do Representante Legal | |
| 804.255.771-04 | | Anderson Lozi da Rocha | |
| Endereço | | Bairro ou Distrito | Município |
| Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250 | | Asa Norte | Brasília |
| UF | CEP | Telefone | E-Mail |
| Distrito Federal | 70.040-020 | 61-2022-6637 | anderson.rocha@capes.gov.br |

| | | |
|--------------------------------|------------------------|-------------------|
| Nº da Cédula da CI | Órgão Expeditor | Cargo |
| Não informado | Não informado | DIRETOR DE GESTÃO |
| Coordenação Responsável | CPF | |
| ALOISIO NONATO | 050.380.067-87 | |

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras

Objetivo

Atender à implementação, oferta e expansão de turmas para o Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS/UFSC) no período de março de 2016 a fevereiro de 2019.

UG/Gestão Repassadora

154003 / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

UG/Gestão Receptora

153163 / UFSC

Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)

O presente instrumento se justifica pela descentralização na gestão dos recursos do PROFLETRAS, conforme aprovada no III Fórum Nacional de Coordenadores do PROFLETRAS, realizado na UFRN, em junho de 2015. O documento se orienta ainda pelo Ofício Circular Conjunto 01/2015 DAV/DED/CAPES, relativo à oferta de cursos de mestrado profissional.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

II - constituem obrigações da CONCEDENTE:

- efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

III - constituem obrigações da PROPONENTE:

- solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;

- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Ano | Programa de Trabalho | Ação Plano Interno | Descrição da Ação constante da LOA | Natureza da Despesa | Valor (em R\$ 1,00) |
|------------------------------------|---|--------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| 2016 | 108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001 | 20RJ QCC62T58LEN | Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica | 33903900 | R\$ 100000.00 |
| Nota de Crédito(ano não informado) | | | Subtotal | R\$ 100.000,00 | |
| TOTAL | | | | | R\$ 100.000,00 |

Autorizado pelo(a) ROSELANE NECKEL no dia 25/02/2016 às 01:66:43

Brasília, 16 de Março de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PLANO DE TRABALHO

Termo de Execução Descentralizada

Destinação: Implementação, oferta e expansão do Mestrado

Profissional em Letras (PROFLETRAS)

Período: Julho de 2017 à 28 de fevereiro de 2019.

Florianópolis, 29 de Junho de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo
REITOR**

**Prof. Dr. Sérgio Fernando Torres de Freitas
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Arnoldo Debatin Neto
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

**Marcos Antonio Rocha Baltar
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA
VERNÁCULAS**

**Rosângela Hammes Rodrigues
COORDENADORA DO
PROFLETRAS**

**Responsáveis pela elaboração da proposta:
Colegiado do PROFLETRAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SUMÁRIO

- 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- 2 CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 3 DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO
- 4 PÚBLICO ALVO
- 5 JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO
- 6 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS
- 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO
- 8 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 9 ORÇAMENTO DETALHADO/BASE DE CÁLCULO
- 10 VALOR TOTAL DO PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Universitário Trindade - Florianópolis, SC.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Visando à construção de um caminho que contribua, de modo sólido, para o repensar ou mesmo o reinventar do processo de formação docente em Língua Portuguesa, o PROFLETRAS – Mestrado Profissional em Letras, erigido sob indução da CAPES, reúne hoje 49 (quarenta e nove) Instituições Associadas de todas as regiões do país. O Programa tem cumprido uma agenda pedagógica que, baseada na unidade do projeto e na diversidade das realidades envolvidas, compatibiliza uma proposta programática das disciplinas **comum** a todas as unidades (construídas através de fóruns nacionais), deixando aos docentes das Instituições Associadas (IAs) envolvidas o **protagonismo das ações metodológicas e avaliativas**. Ademais, buscando ratificar tal práxis, o PROFLETRAS define também a natureza INTERVENTIVA dos Trabalhos de Conclusão Final (TCF).

A Universidade Federal de Santa Catarina se constitui como uma IA neste Programa, contando com 10 docentes e 20 discentes (turmas 2013 e 2014). A previsão de ingresso em 2016 é de 14 alunos, já aprovados em processo seletivo. Em 2017 e 2018 devem ingressar outros 28 alunos, 14 a cada ano respectivamente.

Dado o contexto apresentado, o presente plano vem fomentar atividades de incremento tanto da infra-estrutura quanto da inserção nacional do PROFLETRAS.

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como meta atender à implementação, oferta e expansão de turmas para o Profletras/UFSC no período de março/2016 a fevereiro/2019, considerando:

- a) as atividades relativas à turma ingressante em 2014/2, com 10 alunos, com previsão de conclusão em novembro de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- b) as atividades relativas à próxima turma (2016), com oferta de 14 vagas, já preenchidas em processo seletivo, e conclusão em fevereiro de 2018;
- c) as atividades relativas turma seguinte (2017), com oferta de 14 vagas, e conclusão em fevereiro de 2019;
- d) as atividades INICIAIS da turma prevista para março de 2018, que contará também com 14 vagas.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo, conforme exigências do Edital de Seleção Nacional do PROFLETRAS é constituído por docentes com graduação em Língua Portuguesa, em regime efetivo de trabalho na rede pública de ensino, atuando comprovadamente no segundo segmento do Ensino Fundamental. Os discentes do PROFLETRAS/UFSC, em sua maioria, são procedentes da zona de influência da universidade, a parte leste do estado de Santa Catarina, abarcando, também, regiões do Rio Grande do Sul, estado onde ainda não há unidade do PROFLETRAS instalada.

| Ano de ingresso | Alunos | Ano de conclusão |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| 2013 (agosto) | 10 | 2015 (agosto) |
| 2014 (novembro) | 10 | 2016 (novembro) |
| 2016 (março) | 14 | 2018 (fevereiro) |
| Previsão - 2017 (março) | 14 | 2019 (fevereiro) |
| Previsão - 2018 (março) | 14 | 2020 (fevereiro) |

5. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

O presente instrumento se justifica pela descentralização na gestão dos recursos do PROFLETRAS, conforme aprovada no III Fórum Nacional de Coordenadores do PROFLETRAS,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

realizado na UFRN, em junho de 2015. O documento se orienta ainda pelo Ofício Circular Conjunto 01/2015 – DAV/DED/CAPES, relativo à oferta de cursos de mestrado profissional.

6. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O presente plano de trabalho, com vigência de 3 anos, contempla previsões de execução orçamentária para verbas de custeio destinadas à IMPLEMENTAÇÃO, OFERTA E EXPANSÃO do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS/UFSC) no período de março/2016 a fevereiro/2019.

Dentre as metas PEDAGÓGICAS prioritárias deste programa em nossa Instituição que estarão sendo atingidas por este plano, estão (i) o intercâmbio nacional com outras IAs do PROFLETRAS e com pesquisadores externos a este Programa; (ii) a socialização, em eventos regionais e nacionais, dos projetos interventivos em desenvolvimento como Trabalhos de Conclusão Final (TCF).

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vigência de 01 de Julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 (duração de 2 anos).

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão contratados os serviços de diárias, passagens para deslocamento de docentes, discentes (fóruns regionais e/ou nacionais) e de pesquisadores convidados (membros de bancas); e serviços gerais (transporte – aluguel de carro, reprodução de mídia, reprografia, material de expediente, impressão de material didático).

9. ORÇAMENTO DETALHADO/BASE DE CÁLCULO

Atendendo às determinações do acórdão do TCU nº 722/2003 e 2261/2005 – Plenário, encontram-se especificadas, no item 10, as planilhas de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado e análises detalhadas dos custos do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

10. VALOR TOTAL DO PROJETO

O Custo total do projeto será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme detalhamento nas planilhas abaixo.

Diárias e passagens

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO EM REAIS | VALOR TOTAL |
|---|---|----------------------------|------------------|
| Passagens aéreas para encontro regional (coordenador) | 3 (1 por ano) | 1500,00 | 4.500,00 |
| Diárias para encontro regional (coordenador) | 9 (3 diárias x 3) | 224,20 | 2.017,80 |
| Adicional de embarque e desembarque (encontro) | 3 | 95,00 | 285,00 |
| Passagens aéreas para encontro anual (coordenador, docente e discente) | 9 (3 passagens anuais- 1 para cada segmento) | 1.500,00 | 13.500,00 |
| Diárias para encontro anual (coordenador, docente e discente) | 27 (3 diárias x 9) | 224,20 | 6.053,40 |
| Adicional de embarque e desembarque (encontro anual) | 6 (taxas - docente e coordenador)) | 95,00 | 570,00 |
| Passagens aéreas para membro externo nas bancas de trabalho final | 27 (30 bancas) | 1.500,00 | 40.500,00 |
| Diárias para membro externo nas bancas de trabalho final | 40,5 (1,5 diárias para 27 docentes) | 177,00 | 7.218,50 |
| Adicional de embarque e desembarque paramembro externo nas bancas de trabalho final | 27 | 95,00 | 2.565,00 |
| Total Parcial | | | 77.209,70 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Despesas Gerais

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO EM REAIS | TOTAL SEMESTRE | VALOR TOTAL |
|---|--------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Material de expediente para | 4 | 200,00 | 800,00 | 3.200,00 |
| Impressão de material didático/livro | 1 | 11 291,50 | | 11.291,50 |
| Reprodução de mídias (1 por aluno e professor) | 57 (48 alunos e 9 docentes) | 3,00 | | 171,00 |
| Reprografia | 6186 | 0.15 | 231,95 | 927,80 |
| Aluguel de veículos para unidades locais (4 unidades por 3 disciplinas por semestre) | 48 | 150,00 | 1 800,00 | 7.200,00 |
| | | | Total Parcial | 22.790,30 |
| | | | TOTAL | 100 000,00 |

Síntese:

| | |
|---------------------|--------------------------------|
| Diárias e passagens | 77.209,70 |
| Despesas gerais | 22.790,30 |
| Total Geral | 100.000,00 (rubrica 339039) |